



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

**INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024 – DISPENSA Nº 446/2024 -
RETIFICADO**

(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Aquisição de toners para as impressoras HP 416, Epson L120, L1250, HP M14-17, HP M125a, M132nw, MX310, BM510. ML-2165 e Brother DCP 8152DN, de uso da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 05/09/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: www.pinheimomachado.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 446/2024

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de toners para as impressoras HP 416, Epson L120, L1250, HP M14-17, HP M125a, M132nw, MX310, BM510. ML-2165 e Brother DCP 8152DN, de uso da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos toners para atender as necessidades de impressão do setor administrativo, regulação, coordenação, EMAD, PIM, sala de vacinas e vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item	Descrição/Especificação	Un	Quant	Valor de Referência (Unitário)
01	Tinta preta Epson BK 70ml compatível com Epson L1250	Un	04	R\$ 19,90
02	Kit refil tinta colorida Epson C/M/Y 70ml compatível com Epson L1250	Un	03	R\$ 59,70
03	Toner compatível com Elgin Pantum 6550 nw	Un	50	R\$ 62,00
04	Tinta preta 90ml compatível com HP Ink Tank 416	Un	08	R\$ 99,00
05	Kit tinta colorida C/Y/M 70ml compatível com Hip Ink Tank 416	Un	06	R\$ 297,00
06	Tinta preta BK 70ml compatível com Epson Eco Tank L120	Un	07	R\$ 19,90
07	Kit tinta colorida C/Y/M 70ml compatível com Epson Eco Tank L120	Un	06	R\$ 59,70
08	Toner compatível com HP LaserJet Pro M14-M117	Un	05	R\$ 50,00
09	Toner compatível com HP LaserJet Pro MFP M125a	Un	15	R\$ 31,99
10	Toner compatível com HP LaserJet Pro MEP M132nw	Un	06	R\$ 37,61
11	Toner compatível com LexMark MX310	Un	08	R\$ 89,99
12	Toner compatível com Samsung ML-2165	Un	05	R\$ 49,99
13	Toner compatível com pantum BM5100	Un	06	R\$ 91,99
14	Cabeçote de impressão HP Color M0H50A para impressora HP Ink Tank 416	Un	01	R\$ 159,00

4. DA ENTREGA

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar a entrega conforme a solicitação da Secretaria da Saúde, no prazo de **até 10 (dez) dias**.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de entrega do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

6.1. A fiscalização do recebimento e de instalação será de responsabilidade da Secretaria de Saúde, que designará um representante para acompanhar a entrega do objeto garantindo o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0040** ASPS

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço por Item**.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 02 de setembro de 2024.

Matheus Mancini Pedroso

Secretária de Saúde

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO

Setor de Licitações

Fl. nº	
--------	--

Intenção de Dispensa de Licitação nº 153/2024 - Processo Administrativo nº 446/2024
Fundamento Legal: Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.

Objeto: Aquisição de toners para as impressoras e uso da Secretaria de Saúde e Unidades Básicas.

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Descrição	Un.	Quant	Valor Total
01	Tinta preta Epson BK 70ml compatível com Epson L1250	Un	04	R\$
02	Kit refil tinta colorida Epson C/M/Y 70ml compatível com Epson L1250	Un	03	R\$
03	Toner compatível com Elgin Pantum 6550 nw	Un	50	R\$
04	Tinta preta 90ml compatível com HP Ink Tank 416	Un	08	R\$
05	Kit tinta colorida C/Y/M 70ml compatível com Hip Ink Tank 416	Un	06	R\$
06	Tinta preta BK 70ml compatível com Epson Eco Tank L120	Un	07	R\$
07	Kit tinta colorida C/Y/M 70ml compatível com Epson Eco Tank L120	Un	06	R\$
08	Toner compatível com HP LaserJet Pro M14-M117	Un	05	R\$
09	Toner compatível com HP LaserJet Pro MFP M125a	Un	15	R\$
10	Toner compatível com HP LaserJet Pro MEP M132nw	Un	06	R\$
11	Toner compatível com LexMark MX310	Un	08	R\$
12	Toner compatível com Samsung ML-2165	Un	05	R\$
13	Toner compatível com pantum BM5100	Un	06	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada. Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiomachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR. Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável – CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.